

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA N° 043/2024 De 08 de julho de 2024

PUBLICADO

"Dispõe sobre Concessão de licença para atividade política de servidor ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Jean Carlos Azevedo Faria, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE:

- **Art. 1º Conceder licença para atividade política** para o servidor **VALDENICIO ANJOS DA SILVA**, lotado no Cargo de Vigia Noturno do quadro de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Querência MT.
- **Art. 2º** A licença será de noventa dias (90), contados do dia 06 de julho a 06 de outubro de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e a Lei Complementar nº 84, de 29/05/2015.
- **Art. 3**° Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean Carlos Azevedo Faria
Presidente.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C – Q U E R Ê N C I A MT